

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PORTARIAS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - EXTRATO DE ADITAMENTO	5
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - AVISO DE LICITAÇÃO	7
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	8

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1198/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 185/2024**Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 2.977/2023; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, no dia 16 de abril de 2024, a licença não remunerada concedida à NILSON BASTOS HENDEL, pela Portaria nº 176/23, matrícula funcional nº 7051, do emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para tratar de assuntos particulares pelo período de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

Nova Odessa, 16 de abril de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2024**Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 2.743/2023;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no dia 25 de abril de 2024, a licença não remunerada concedida à VANDA LUCIA C CRUZ TONON, pela Portaria nº 215/23, matrícula funcional nº 2776, do emprego público de DIRETOR DE ESCOLA, para tratar de assuntos particulares pelo período de 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de abril de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2024**Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO CATHARINO TONUCCI, matrícula funcional nº 8142, C.N.H nº 03063476031, validade 09/01/2033, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nova Odessa, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2024

Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de abril de 2024, ELEN MARIANE ARTONI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.098.908-7/SP, PIS/PASEP 206.80982.01-3, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 39 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2024.

Nova Odessa, 26 de abril de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201/2024

Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 4198/2023; RESOLVE: Art. 1^o Prorrogar, no dia 03 de maio de 2024, a licença não remunerada concedida à SUELI CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA, pela Portaria nº 219/23, matrícula funcional nº 22245, do emprego público de DIRETOR DE ESCOLA, para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 057/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Procedimento:** Credenciamento nº 02/2021. **Contratada:** Aurora Serviços Médicos LTDA. **Assinatura:** 22/04/2024. **Vigência:** 01/06/2024 à 31/05/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 258, classificação funcional 10.302.0008.2.032, natureza de despesa 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 032/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2069/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 03/2022. **Contratada:** UMBRELLA SEGURANCA PRIVADA LTDA. **Assinatura:** 16/04/2024. **Vigência:** 12 meses a partir de 18/04/2024, podendo ser encerrado com a conclusão de novo certame licitatório. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME RELAÇÃO DE LOCAIS.

Nova Odessa, 16 de abril de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N. 120/2019**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Sexto termo de aditamento ao contrato nº 120/2019, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10574/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 27/2019. **Contratado:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 15/04/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 139, Classificação Funcional – 04.126.0002.2.007; Natureza da Despesa – 3.3.90.40.00. **Valor:** R\$ 266.491,32. **Vigência:** 20/04/2024 a 19/08/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, homologação, instalação, configuração, integração, treinamento, atualização de licenças e acompanhamento, incluindo o suporte técnico para o Município de Nova Odessa/SP

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 32/2023**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 32/2023, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4323/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial 09/2023. **Contratado:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **Assinatura:** 02/04/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 155, 435, 297, 381, 349, 357 e 415, classificação Funcional – 18.541.0006.2.024, 06.181.0018.2.037, 27.812.0009.2.035, 08.244.0015.2.003, 15.451.0011.2.038, 04.122.0011.2.039, 06.181.0018.2.009; **Natureza da Despesa –** 3.3.90.30.00. **Valor:** R\$ 2.235.704,80. **Vigência:** 12/05/2024 a 11/05/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia *RFID* de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol comum, gasolina comum, diesel S10, diesel e arla 32, para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/202

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 07/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e ferramentas. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/04/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de abril de 2024.

Miriam Cecilia Lara Netto

Secretária de Obras, Planejamentos Urbano

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 035/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**. Assinatura: 22/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
152	1.12.01.1362-5 - ALTEPLASE 50 MG/50ML	100,000	FR - FRASCO	BOEHRINGER INGELHEIM	1036700490023	2.611,48	261.148,00
177	1.12.01.1967-4 - DEXMEDETOMIDINA 100MG/ML/2ML	800,000	AMP - AMPOLA	VOLPHARMA	1935700010020	7,5699	6.055,92
R\$ 267.203,92 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 036/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15851/2023. Edital. 67/PE/2023. Detentora: **Doctormed Comercial LTDA**. Assinatura: 22/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE CÂNULAS E SONDAS PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lote 01							
Item	Material	Qtde	Und	Marca	Reg. Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1.12.02.0131-1 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 3	60,000	UN	vitalgold	10296900093	12,63	757,80

2	1.12.02.0132-0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 3,5	60,000	UN	vitalgold	10296900093	12,63	757,80
3	1.12.02.0133-8 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 4	60,000	UN	vitalgold	10296900093	12,63	757,80
4	1.12.02.0135-4 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 6, FIXA	150,000	UN	vitalgold	10296900093	12,05	1.807,50
5	1.12.02.0143-5 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO, NÚMERO 4,5, FIXA	150,000	UN	vitalgold	10296900058	12,63	1.894,50
6	1.12.02.0803-0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 5	150,000	UN	vitalgold	10296900093	12,63	1.894,50
7	1.12.02.1086-8 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 DESCARTÁVEL (SILICONE)	100,000	UN	vitalgold	10296900058	12,63	1.263,00
8	1.12.02.1249-6 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	60,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	541,20
9	1.12.02.1250-0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	60,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	541,20
10	1.12.02.1251-8 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	60,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	541,20
11	1.12.02.1252-6 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,5	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,36	2.481,60
12	1.12.02.1254-2 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40

13	1.12.02.1255-0 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,0	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40
14	1.12.02.1257-7 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40
15	1.12.02.1258-5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40
16	1.12.02.1259-3 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40
17	1.12.02.1260-7 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	60,000	UN	vitalgold	10296900163	41,14	2.468,40
18	1.12.02.2375-7 - Coletor de secreções vias aéreas com tubo pvc estéril 120ml (bronquinho)	150,000	UN	medsharp		21,59	3.238,50
19	1.12.02.2376-5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO Nº 3,0 DESCARTÁVEL	10,000	UN	vitalgold	10296900164	40,72	407,20
20	1.12.02.2377-3 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO Nº 3,5 DESCARTÁVEL	10,000	UN	vitalgold	10296900164	40,72	407,20
21	1.12.02.2378-1 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO Nº 4,0 DESCARTÁVEL	10,000	UN	vitalgold	10296900164	40,72	407,20
22	1.12.03.0026-3 - CÂNULA DE GUEDEL, NÚMERO 0, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
23	1.12.03.0027-1 - CÂNULA DE GUEDEL, NÚMERO 01, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40

24	1.12.03.0028-0 - CÂNULA DE GUEDEL, NÚMERO 04, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
25	1.12.03.0029-8 - CÂNULA DE GUEDEL, NÚMERO 05, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
26	1.12.03.0041-7 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, Nº 5,5 DESCARTÁVEL (SILICONE)	100,000	UN	vitalgold	10296900093	12,65	1.265,00
27	1.12.03.0042-5 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7 DESCARTÁVEL (SILICONE)	500,000	UN	vitalgold	10296900093	12,04	6.020,00
28	1.12.03.0043-3 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DESCARTÁVEL (SILICONE)	1100,000	UN	vitalgold	10296900093	12,04	13.244,00
29	1.12.03.0044-1 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8 DESCARTÁVEL (SILICONE)	1100,000	UN	vitalgold	10296900093	12,04	13.244,00
30	1.12.03.0045-0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DESCARTÁVEL (SILICONE)	200,000	UN	vitalgold	10296900093	12,04	2.408,00
31	1.12.03.0046-8 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9 DESCARTÁVEL (SILICONE)	100,000	UN	vitalgold	10296900093	12,04	1.204,00
32	1.12.03.0049-2 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO, NÚMERO 6,5, DESCARTÁVEL	150,000	UN	vitalgold	10296900093	12,63	1.894,50
33	1.12.03.0054-9 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO, NÚMERO 2, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	360,80

34	1.12.03.0060-3 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO, NÚMERO 3 DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	360,80
35	1.12.03.0063-8 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO, NÚMERO 5 DESCARTÁVEL	60,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	541,20
36	1.12.03.0312-2 - CANULA DE GUEDEL Nº 3	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
37	1.12.03.0315-7 - CANULA DE GUEDEL Nº 6	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
38	1.12.03.0383-1 - CÂNULA DE GUEDEL, NÚMERO 02, DESCARTÁVEL	40,000	UN	vitalgold	10296900076	5,61	224,40
39	1.12.03.0402-1 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5	40,000	UN	vitalgold	10296900058	9,02	360,80
R\$ 74.982,50 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 037/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15851/2023. Edital. 67/PE/2023. Detentora: **PONTUAL COMERCIAL LTDA**. Assinatura: 22/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE CÂNULAS E SONDAS PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lote 02							
Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Reg. Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1.12.02.0556-2 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	1000,000	UN	MARKMED		0,72	720,00

2	1.12.02.0557-0 - Sonda aspiração traqueal n.º 10, com aproximadamente 40 cm de comprimento com dois (2) furos laterais e um (1) furo na ponta sem tampa, flexível, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		0,75	750,00
3	1.12.02.0558-9 - Sonda aspiração traqueal n.º 12, com aproximadamente 40 cm de comprimento com dois (2) furos laterais e um (1) furo na ponta sem tampa, flexível, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		0,77	770,00
4	1.12.02.0559-7 - Sonda aspiração traqueal n.º 14, com aproximadamente 40 cm de comprimento com dois (2) furos laterais e um (1) furo na ponta sem tampa, flexível, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		0,88	880,00

5	1.12.02.0560-0 - Sonda aspiração traqueal n.º 16, com aproximadamente 40 cm de comprimento com dois (2) furos laterais e um (1) furo na ponta sem tampa, flexível, siliconizada, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		0,90	900,00
6	1.12.02.0561-9 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	1000,000	UN	MARKMED		1,11	1.110,00
7	1.12.02.0562-7 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 6	1000,000	UN	MARKMED		0,67	670,00
8	1.12.02.0565-1 - SONDA DE BLACKMORE Nº 16	10,000	UN	BCI MEDICAL		559,76	5.597,60
9	1.12.02.0566-0 - SONDA DE BLACKMORE Nº 18	10,000	UN	BCI MEDICAL		559,76	5.597,60
10	1.12.02.0567-8 - SONDA DUBOFF Nº 12	3000,000	UN	SOLUMED		9,26	27.780,00
11	1.12.02.0568-6 - SONDA DUBOFF Nº 8	300,000	PC	SOLUMED		9,24	2.772,00
12	1.12.02.0569-4 - Sonda folley 2 vias nº 08, (5cc) ponta com dois orifícios.	100,000	UN	MEDIX		2,70	270,00

13	1.12.02.0570-8 - Sonda folley 2 vias n° 10, (5cc) ponta com dois orifícios.	100,000	UN	MEDIX		2,70	270,00
14	1.12.02.0571-6 - Sonda folley 2 vias n° 12, (5cc) ponta com dois orifícios, estéril.	100,000	UN	MEDIX		2,70	270,00
15	1.12.02.0572-4 - Sonda folley 2 vias n° 14, (5cc) ponta com dois orifícios laterais estéril, embalagem individual, descartável.	1000,000	UN	MEDIX		2,70	2.700,00
16	1.12.02.0573-2 - Sonda folley 2 vias de silicone n° 16, (5cc) ponta com dois orifícios estéril, laterais estéril, embalagem individual, descartável	1500,000	UN	MEDIX		7,93	11.895,00
17	1.12.02.0574-0 - Sonda folley 2 vias n° 18, (5cc) ponta com dois orifícios estéril, embalagem individual, descartável.	1500,000	UN	MEDIX		2,70	4.050,00
18	1.12.02.0575-9 - Sonda folley 2 vias n° 20, (5cc) ponta com dois orifícios estéril, embalagem individual, descartável.	1500,000	UN	MEDIX		2,70	4.050,00
19	1.12.02.0577-5 - Sonda folley 3 vias n° 18, (5cc) ponta com 3 orifícios	350,000	UN	MEDIX		2,99	1.046,50

20	1.12.02.0578-3 - Sonda folley 3 vias n° 20, (5cc) ponta com 3 orifícios.	250,000	UN	MEDIX		2,99	747,50
21	1.12.02.0579-1 - Sonda folley 3 vias n° 22, (5cc) ponta com 3 orifícios.	250,000	UN	MEDIX		2,99	747,50
22	1.12.02.0580-5 - Sonda gástrica ou levine n.º 16 transp., longa, siliconizada com 1 orifício na ponta e 4 laterais, estéril, condicionada em bem. Indiv.. com papel grau cir. + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		1,32	1.320,00
23	1.12.02.0581-3 - Sonda gástrica ou levine n.º 18 transp., longa, siliconizada com 1 orifício na ponta e 4 laterais, estéril, acondicionada em embalagem individual com papel grau cirúrgico + filme plástico	1000,000	UN	MARKMED		1,44	1.440,00
24	1.12.02.0582-1 - SONDA GÁSTRICA OU LEVINE Nº 06, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	200,000	UN	MARKMED		0,93	186,00
25	1.12.02.0583-0 - SONDA GÁSTRICA OU LEVINE Nº 08, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	300,000	UN	MARKMED		1,00	300,00

26	1.12.02.0584-8 - SONDA GÁSTRICA OU LEVINE Nº 10, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	300,000	UN	MARKMED		1,09	327,00
27	1.12.02.0585-6 - SONDA GÁSTRICA OU LEVINE Nº 12, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	300,000	UN	MARKMED		1,14	342,00
28	1.12.02.0586-4 - Sonda gástrica ou Levine nº 14, transp., longa , siliconizada, com um (01) orifício na ponta e quatro (04) laterais, estéril, acondicionada em embalagem individual com papel grau cirúrgico + filme plástico.	400,000	UN	MARKMED		1,16	464,00
29	1.12.02.0587-2 - SONDA GÁSTRICA OU LEVINE Nº 20, TRANSP, LONGA, SILICONIZADA	300,000	UN	MARKMED		1,64	492,00
30	1.12.02.0602-0 - Sonda uretral nº 10, tubo PVC, atóxico, siliconizado, uso único, conteúdo estéril e apirogenico com embalagem intacta	1500,000	UN	MARKMED		0,74	1.110,00
31	1.12.02.0603-8 - Sonda uretral nº 12, tubo PVC, atóxico, siliconizado, uso único, conteúdo estéril e apirogenico com embalagem intacta	1500,000	UN	MARKMED		0,77	1.155,00

32	1.12.02.0604-6 - Sonda uretral nº 14, tubo PVC, atóxico, siliconizado, uso único, conteúdo estéril e apirogenico com embalagem intacta	1500,000	UN	MARKMED		0,88	1.320,00
33	1.12.02.0605-4 - SONDA URETRAL Nº 16, TUBO PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO	200,000	UN	MARKMED		0,90	180,00
34	1.12.02.0606-2 - SONDA URETRAL Nº 20, TUBO PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO	200,000	UN	MARKMED		1,11	222,00
35	1.12.02.0607-0 - Sonda uretral nº 4, tubo PVC, atóxico, siliconizado, uso único, conteúdo estéril e apirogenico com embalagem intacta.	300,000	UN	MARKMED		0,66	198,00
36	1.12.02.0608-9 - SONDA URETRAL Nº 6, TUBO PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO	300,000	UN	MARKMED		0,67	201,00
37	1.12.02.0609-7 - SONDA URETRAL Nº 8, TUBO PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO	1000,000	UN	MARKMED		0,72	720,00
38	1.12.02.0998-3 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	1000,000	UN	MARKMED		0,66	660,00
39	1.12.02.0999-1 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	1000,000	UN	MARKMED		1,04	1.040,00

40	1.12.02.1147-3 - SONDA URETRAL Nº 18, TUBO PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO	500,000	UN	MARKMED		1,04	520,00
41	1.12.02.1547-9 - Sonda folley 2 vias nº 22, (5cc) ponta com dois orifícios, embalagem individual e descartável;	150,000	UN	MEDIX		2,70	405,00
42	1.12.02.1983-0 - Sonda foley em silicone com balão duas vias nº 06	30,000	UN	MEDIX		7,93	237,90
43	1.12.03.0477-3 - Sonda de aspiração circuito fechado nº12	2000,000	UN	VITALGOLD		41,00	82.000,00
44	1.12.03.0478-1 - Sonda de Aspiração circuito fechado nº14	2000,000	UN	VITALGOLD		39,49	78.980,00
45	1.12.03.0568-0 - Aeropuff/Aerocâmara contador adulto	50,000	UN	G-TECH		44,35	2.217,50
46	1.12.03.0569-9 - Sonda de aspiração rígida tamanho 06F	10,000	UN	MEDSONDA		1,28	12,80
47	1.12.03.0570-2 - Sonda de aspiração rígida tamanho 08F	10,000	UN	MEDSONDA		1,32	13,20
48	1.12.03.0571-0 - Sonda de aspiração rígida tamanho 10F	10,000	UN	MEDSONDA		1,33	13,30

49	1.12.03.0572-9 - Sonda de aspiração rígida tamanho 12F	10,000	UN	MEDSONDA		1,36	13,60
50	1.12.03.0573-7 - Sonda de aspiração rígida tamanho 14F	10,000	UN	BIOTEQ		1,37	13,70
51	1.12.03.0574-5 - Sonda de aspiração rígida tamanho 16F	10,000	UN	MEDSONDA		1,42	14,20
52	1.12.03.0575-3 - Sonda de aspiração rígida tamanho 18F	10,000	UN	MEDSONDA		1,52	15,20
53	1.12.03.0576-1 - Sonda de aspiração rígida tamanho 20F	10,000	UN	MEDSONDA		1,79	17,90
R\$ 249.745,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais)							

Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 038/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
129	1.12.01.0821-4 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML - FRASCO 100ML	4000,000	FR - FRASCO	Halex istar	1031100740168	6,70	26.800,00
R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 039/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
16	1.12.01.0059-0 - BETAMETASONA, ACETATO 3MG + BETAMESONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/1ML.	1000,000	AMP - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1049711730022	6,74	6.740,00
115	1.12.01.0647-5 - SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG/5ML	1000,000	AMP - AMPOLA	BAXTER	1049714470048	9,26	9.260,00
117	1.12.01.0650-5 - CLOPIDOGREL 75MG	5000,000	CP - COMPRIMIDO	ACCORD	1553700570037	0,23	1.150,00
138	1.12.01.0860-5 - MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - EMBALAGEM ESTÉRIL	1000,000	AMP - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1049714550051	3,24	3.240,00
143	1.12.01.0970-9 - Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg - EV	1000,000	FR - FRASCO	ABL	1556200130024	37,52	37.520,00

149	1.12.01.1025-1 - METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125mg - com estabilidade de 48 h após a reconstituição.	1500,000	FR - FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	1049711320010	11,19	16.785,00
157	1.12.01.1546-6 - MORFINA, SULFATO 1MG/ML/2MLAMPOLA IM/EV/INTRATECAL/PERIDURAL	1600,000	AMP - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1049714550106	3,70	5.920,00
160	1.12.01.1595-4 - Morfina 10mg/1ml ampola	3500,000	AMP - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1049714550165	1,51	5.285,00
174	1.12.01.1942-9 - Remifentanila cloridrato 2 mg	100,000	FR - FRASCO	ANOVIS	1049714580021	13,29	1.329,00
R\$ 87.229,00 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 040/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
22	1.12.01.0073-6 - Bupivacaina, cloridrato 0,5% + glicose anidra, pesada, ampola com 4ml solução injetável - EMBALAGEM ESTÉRIL	600,000	AMP - AMPOLA	CRISTALIA	1.0298.0077.002-5	7,95	4.770,00
39	1.12.01.0148-1 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME- BISNAGA COM 10 G	2000,000	BI - BISNAGA	HIPOLABOR	1.1343.0212.002-1	1,66	3.320,00

45	1.12.01.0171-6 - Dimenidrato 30mg+vitamina B6 50mg+glicose 1000mg+frutose 1000mg, ampola com 10ml.	15000,000	AMP - AMPOLA	NEO Q/COSMED	1.7817.0900.004-5	8,19	122.850,00
82	1.12.01.0306-9 - Lidocaina, cloridrato 2% sem vasoconstritor 20ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	2000,000	AMP - AMPOLA			9,60	19.200,00
126	1.12.01.0782-0 - AMICACINA, SULFATO 250/MG AMPOLA 2ML.	500,000	AMP - AMPOLA	TEUTO	1.0370.0297.006-0	3,30	1.650,00
R\$ 151.790,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 041/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
8	1.12.01.0033-7 - AMICACINA, SULFATO 100MG/2ML INJETÁVEL	200,000	AMP - AMPOLA	TEUTO		6,8951	1.379,02
R\$ 1.379,02 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e dois centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 042/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
10	1.12.01.0037-0 - AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0122.002-2	2,3600	2.360,00
15	1.12.01.0057-4 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI+BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI	1000,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0115.004-1	5,7770	5.777,00
28	1.12.01.0101-5 - CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	200,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0080.004-2	18,2758	3.655,16
29	1.12.01.0102-3 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	15000,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0136.006-2	3,5000	52.500,00
31	1.12.01.0115-5 - Clindamicina fosfato 600 mg/4ml	5000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0103.004-5	2,8965	14.482,50
55	1.12.01.0214-3 - FENITOÍNA 50MG/ML/5ML	4000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0171.002-1	1,6100	6.440,00

60	1.12.01.0226-7 - Flumazenil 0,1 mg/ml/5ml	200,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0196.001- 8	5,4500	1.090,00
73	1.12.01.0267-4 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA IM/EV	10000,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0105.001- 2	2,7500	27.500,00
74	1.12.01.0268-2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA IM/EV	8000,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0119.007- 8	4,6600	37.280,00
76	1.12.01.0290-9 - ISOSSORBIDA, MONITRATO 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500,000	AMP - AMPOLA	Biolab	1.0974.0091.009- 6	2,6500	1.325,00
87	1.12.01.0335-2 - MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	800,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0143.006- 1	1,7500	1.400,00
109	1.12.01.0471-5 - Tramadol, cloridrato 50 mg/ml/1ml	40000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0156.003- 6	1,2700	50.800,00
111	1.12.01.0476-6 - VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL.	1000,000	AMP - AMPOLA	Blau	1.1637.0092.007- 2	4,5500	4.550,00
112	1.12.01.0635-1 - CETOPROFENO 100MG I.M. - AMPOLA	30000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0195.002- 0	1,2455	37.365,00

173	1.12.01.1911-9 - VASOPRESSINA 20 U/1ML	50,000	AMP - AMPOLA	Biolab	1.0974.0190.003-5	24,5000	1.225,00
180	1.12.02.0451-5 - MIDAZOLAM 50MG/10ML	3500,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1.1343.0143.008-6	2,9000	10.150,00
R\$ 257.899,66 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 043/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
62	1.12.01.0231-3 - Fosfato sódico monobásico+fosfato sódico dibásico, frasco plástico 130ml com cânula retal lubrificada.	300,000	FR - FRASCO	NATULAB	RDC 199/2006	5,35	1.605,00
R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 044/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
------	----------	------	---------	-------	---------------------------	--------------	-----------

14	1.12.01.0056-6 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA) 5.000.000 UI	300,000	AMP - AMPOLA	BLAU	116370108	9,7900	2.937,00
R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 045/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
12	1.12.01.0050-7 - ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000,000	AMP - AMPOLA	FARMACE	1108500170026	0,8330	833,00
17	1.12.01.0060-4 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	300,000	FR - FRASCO	HYPOFARMA	1038700560087	21,5900	6.477,00
41	1.12.01.0150-3 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML.	60000,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700470029	1,4800	88.800,00
42	1.12.01.0155-4 - DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO.	20000,000	CP - COMPRIMIDO	SANTISA	1018600190119	0,0400	800,00
43	1.12.01.0156-2 - DIAZEPAM 10MG/2ML INJETÁVEL.	2000,000	AMP - AMPOLA	SANTISA	1018600370011	0,7500	1.500,00
44	1.12.01.0165-1 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL	16000,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700520018	0,8500	13.600,00

46	1.12.01.0178-3 - dipirona sódica 500 mg/ml/2ml	80000,000	AMP - AMPOLA	SANTISA	1018600360022	0,8300	66.400,00
47	1.12.01.0181-3 - DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700570015	5,7500	2.875,00
48	1.12.01.0184-8 - DOPAMINA 50MG/ML/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301160046	2,5400	1.270,00
59	1.12.01.0223-2 - FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) - I.M.	1000,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301290020	1,5900	1.590,00
63	1.12.01.0233-0 - FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	7000,000	UN - UNIDADE	SANTISA	1018600320012	0,8300	5.810,00
64	1.12.01.0239-9 - GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700450044	0,9800	490,00
66	1.12.01.0246-1 - GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000,000	AMP - AMPOLA	FARMACE	1108500090091	0,4800	1.440,00
67	1.12.01.0248-8 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,000	AMP - AMPOLA	HALEX ISTAR	1031101620018	1,7500	1.050,00
70	1.12.01.0258-5 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134302000018	5,2600	2.630,00
84	1.12.01.0325-5 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	7000,000	AMP - AMPOLA	FARMACE	1108500210028	0,6100	4.270,00

86	1.12.01.0334-4 - METRONIDAZOL 500MG/100ML.	3000,000	FR - FRASCO	HALEX ISTAR	1031101190072	4,3700	13.110,00
93	1.12.01.0364-6 - NITROPRUSSIATO SÓDICO 25MG/ML/2ML	200,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700120011	17,8900	3.578,00
94	1.12.01.0371-9 - Omeprazol 40 mg + Diluente	10000,000	AMP - AMPOLA	BLAU	1163701650011	6,3400	63.400,00
101	1.12.01.0419-7 - SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO	500,000	UN - UNIDADE	PHARMASCIENCE	1171700090054	13,1800	6.590,00
113	1.12.01.0643-2 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG, AMPOLA DE 05ML	1800,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301860021	4,2400	7.632,00
119	1.12.01.0671-8 - EPINEFRINA (ADRENALINA) 1G/1ML - AMPOLA	3000,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134300010016	1,2900	3.870,00
120	1.12.01.0672-6 - NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) BITARTARATO 2MG/ML/4ML	2500,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700600021	2,0600	5.150,00
125	1.12.01.0771-4 - METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG	200,000	FR - FRASCO	BLAU	1163701570040	14,5800	2.916,00
141	1.12.01.0964-4 - AMOXACILINA 1g + CALVULANATO 0,2g - EV	2500,000	FR - FRASCO	BLAU	1163700940103	11,9900	29.975,00
153	1.12.01.1421-4 - SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML/2ML	20,000	UN - UNIDADE	BLAU	1163701700017	59,9900	1.199,80

158	1.12.01.1562-8 - Rivaroxabana 10mg (Xarelto)	300,000	CP - COMPRIMIDO	EMS	1023512830031	0,3000	90,00
162	1.12.01.1681-0 - Rivaroxabana 15mg (Xarelto) - Comprimido	500,000	CP - COMPRIMIDO	EMS	1023512830074	0,4000	200,00
181	1.12.02.1059-0 - BUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML	100,000	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	1134301080042	5,2000	520,00
R\$ 338.065,80 (trezentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 046/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
6	1.12.01.0025-6 - ALBUMINA HUMANA 20%, FRASCO COM 50ML	350,000	FR - FRASCO	BLAU/BLAUBIM	1163700400095	235,50	82.425,00
40	1.12.01.0149-0 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO 100 ML	500,000	FR - FRASCO	FARMACE	1108500350024	3,05	1.525,00
R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 047/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Cirurgica São José Ltda**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**

AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
13	1.12.01.0055-8 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	10000,000	AMP - AMPOLA	eurofarma	1004306860064	5,49	54.900,00
33	1.12.01.0123-6 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJETÁVEL	5000,000	AMP - AMPOLA	samtec	1004307060101	0,36	1.800,00
107	1.12.01.0459-6 - TENOXICAN 20MG FRASCO AMPOLA	300,000	AMP - AMPOLA	eurofarma	1004307570191	5,60	1.680,00
122	1.12.01.0709-9 - AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM 1G PÓ INJETAVEL	1000,000	FR - FRASCO	eurofarma	1004307930090	11,15	11.150,00
R\$ 69.530,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 048/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
------	----------	------	---------	-------	---------------------------	--------------	-----------

19	1.12.01.0068-0 - bromoprida 5 mg/ml/2ml	15000,000	AMP - AMPOLA	WASSER	1458700050021	1,10	16.500,00
116	1.12.01.0649-1 - CLARITROMICINA 500MG	500,000	AMP - AMPOLA	BLAU	1163701920025	31,00	15.500,00
166	1.12.01.1757-4 - ERTAPENEN SÓDICO 1 G	200,000	FR - FRASCO	QUIMICA HALLER	1020100640028	197,99	39.598,00
R\$ 71.598,00 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 049/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
4	1.12.01.0015-9 - ADENOSINA 3MG/ML/2ML	500,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301820021	10,34	5.170,00
24	1.12.01.0077-9 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOD. 20MG/5ML + 2,5 MG/5ML	18000,00	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301210035	1,49	26.820,00
25	1.12.01.0078-7 - butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml/1ml	8000,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	1134301250029	0,8199	6.559,20

34	1.12.01.0124-4 - Cloreto de potássio 6%, solução oral, frasco com 100ml	500,000	FR - FRASCO	PRATI DONADUZZI	1256800320062	2,45	1.225,00
R\$ 39.774,20 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 050/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
148	1.12.01.1008-1 - CIANOCOBALAMINA 5.000mcg +PIRIDOXINA 100mg + TIAMINA 100mg/2ml	2000,000	AMP - AMPOLA	Arese pharma		4,37	8.740,00

182	1.12.02.1284-4 - AGE Ácidos Graxos Essenciais - Óleo AGE para Feridas formulado com Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja, indicado para prevenção e tratamento de feridas, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril Frasco de 200 ml	200,000	FR - FRASCO	Francefarma		5,33	1.066,00
R\$ 9.806,00 (nove mil, oitocentos e seis reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 051/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Inpharma Hospitalar Ltda.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
3	1.12.01.0008-6 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA C).	9000,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700650019	0,8799	7.919,10

96	1.12.01.0374-3 - oxitocina 5UI/ml/1ml Observação: medicamento armazenável em temperatura ambiente	1500,000	AMP - AMPOLA	União química	1049701490043	4,1647	6.247,05
121	1.12.01.0674-2 - Complexo B - ampola 2 ml cada ampola de 2 ml contém no mínimo: cloridrato detiamina 10 mg (B1) riboflavina 5- fosfato de sódio 2,5 mg(B2); nicotinamida 30 mg (PP); cloridrato de piridoxina 2,5 mg (B6); pantotenato de cálcio 6 mg (B5).	20000,000	AMP - AMPOLA	HYPOFARMA	1038700290012	1,1499	22.998,00
R\$ 37.164,15 (trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 052/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Crised Comercial Hospitalar LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
89	1.12.01.0337-9 - MISOPROSTOL 25MCG	300,000	CP - COMPRIMIDO	infan	1120103379	10,49	3.147,00
144	1.12.01.0976-8 - CEFTRIAXONA 1 G - USO INTRAMUSCULAR USO IM/EV OU SOMENTE IM	15000,000	FR - FRASCO	Eurofarma	1120109768	4,50	67.500,00

176	1.12.01.1965-8 - ALFAPORACTANTO 240 MG/3ML	10,000	AMP - AMPOLA	chiesi	1120119658	2.167,00	21.670,00
R\$ 92.317,00 (noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 053/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Fraghari Distribuidora de Medicamentos LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
139	1.12.01.0861-3 - MUCOPOLISSACARÍDEO POLISSULFATO ÁCIDO 5MG/G - TUBO	200,000	TU - TUBO	topcoid		12,00	2.400,00
168	1.12.01.1821-0 - POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G/30G	180,000	EN - ENVELOPE	calnate		24,55	4.419,00
175	1.12.01.1954-2 - IPRATRÓPIO BROMETO 20 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	200,000	FR - FRASCO	atrovent		33,80	6.760,00
R\$ 13.579,00 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 054/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
35	1.12.01.0125-2 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	50000,000	AMP - AMPOLA	SAMTEC	155920004	0,24	12.000,00
36	1.12.01.0126-0 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJETÁVEL	8000,000	AMP - AMPOLA	SAMTEC	155920004	0,39	3.120,00
65	1.12.01.0245-3 - GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000,000	AMP - AMPOLA	SAMTEC	155920006	0,42	840,00
105	1.12.01.0452-9 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2600,000	AMP - AMPOLA	SAMTEC	155920005	0,89	2.314,00
108	1.12.01.0460-0 - TERBUTALINA 0,5MG/ML/1ML INJETÁVEL.	800,000	AMP - AMPOLA	HIPOLABOR	113430143	1,60	1.280,00
132	1.12.01.0850-8 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	1000,000	AMP - AMPOLA	SAMTEC	155920003	0,66	660,00
R\$ 20.214,00 (vinte mil, duzentos e quatorze reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 055/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
1	1.12.01.0002-7 - RETINOL(ACETATO) 1 MILHÃO UI% (AMINOACIDOS 2,5% + METONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5%)	300,000	BI - BISNAGA	cristália	1.0298.0493.001-9	11,55	3.465,00
7	1.12.01.0029-9 - ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,544 MG/ML/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0132.001-5	18,99	3.798,00
11	1.12.01.0049-3 - ATRACURIUM, BESILATO 25MG, INJETÁVEL	200,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0135.008-9	12,00	2.400,00
20	1.12.01.0069-8 - Bupivacaina, cloridrato 0,25% com epinefrina, frasco com 20ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0350.003-7	30,00	3.000,00
21	1.12.01.0071-0 - Bupivacaina, cloridrato 0,25% sem vasoconstritor, frasco com 20 ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0053.022-9	25,97	2.597,00
23	1.12.01.0074-4 - Bupivacaina, cloridrato com epinefrina 0,5%, frasco 20 ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0350.011-8	18,40	1.840,00

30	1.12.01.0109-0 - CICLOPENTOLATO COLÍRIO, FRASCO COM 5ML	300,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0490.001-2	9,45	2.835,00
38	1.12.01.0142-2 - COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01/G, BISNAGA COM 30 GRAMA	1000,000	BI - BISNAGA	cristália	1.0298.0505.010-1	10,10	10.100,00
51	1.12.01.0192-9 - ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	800,000	SRG - SERINGA	cristália	1.0298.0508.024-8	20,40	16.320,00

53	1.12.01.0208-9 - ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA COM 10ML	500,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0262.002-0	9,00	4.500,00
56	1.12.01.0217-8 - FENOBARBITAL 100 MG/ML/2ML	200,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0016.019-7	2,35	470,00
57	1.12.01.0219-4 - FENTANILA, CITRATO 0,05MG 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0081.015-9	2,90	8.700,00
69	1.12.01.0256-9 - HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/1ML (EQUIVALENTE A 50MG/1ML DE HALOPERIDOL)	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0240.004-7	5,00	500,00
71	1.12.01.0259-3 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0371.001-5	14,10	7.050,00
72	1.12.01.0262-3 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML.	800,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0089.003-7	5,69	4.552,00
77	1.12.01.0299-2 - LIDOCAINA 10% SPRAY, FRASCO COM 50ML, QUE ACOMPANHE CÂNULA PARA APLICAÇÃO.	100,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0357.010-8	34,20	3.420,00

78	1.12.01.0300-0 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 1% COM EPINEFRINA 20ML SOLUÇÃO INJETAVEL - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0072.033-8	11,00	1.100,00
79	1.12.01.0301-8 - Lidocaina, cloridrato 1% sem vasoconstritor solução injetável 20ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0357.007-8	10,60	1.060,00
80	1.12.01.0303-4 - Lidocaina, cloridrato 2% com epinefrina solução injetável 20ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0072.034-6	9,99	999,00
83	1.12.01.0307-7 - Lidocaina, cloridrato 50mg+glicose 75mg pesada, ampola com 2ml.	200,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0385.002-1	5,00	1.000,00
88	1.12.01.0336-0 - MIDAZOLAM 5MG/5ML	300,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0143.012-0	1,73	519,00
90	1.12.01.0342-5 - NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0283.003-3	6,00	600,00
92	1.12.01.0363-8 - NITROGLICERINA 50MG/10 ML	200,000	UN - UNIDADE	cristália	1.0298.0133.005-3	35,99	7.198,00
99	1.12.01.0404-9 - PROPOFOL 10 MG/ML/20ML	1000,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0134.012-1	7,50	7.500,00

103	1.12.01.0424-3 - SEVOFLURANO, FRASCO COM 250ML - ENTREGA DE UM VAPORIZADOR EM COMODATO, CONFORME EDITAL.	20,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0148.001-2	1.342,59	26.851,80
110	1.12.01.0474-0 - TROPICAMIDA 1% COLÍRIO.	100,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0480.001-8	14,99	1.499,00
118	1.12.01.0657-2 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/1ML	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0096.012-6	2,41	241,00
124	1.12.01.0748-0 - FENTANILA CITRATO 0,0785 + DROPERIDOL 2,5MG/ML/2ML	500,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0302.006-1	13,49	6.745,00
127	1.12.01.0796-0 - ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML, AMPOLA COM 5ML	1500,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0304.006-0	10,40	15.600,00
130	1.12.01.0841-9 - CEFAZOLINA SÓDICA 1G	2000,000	AMP - AMPOLA	biochimico	1.0063.0247.002-0	4,44	8.880,00
133	1.12.01.0852-4 - CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML - AMPOLA 01 ML - EMBALAGEM ESTÉRIL - INDIVIDUAL	100,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0193.006-9	8,30	830,00
135	1.12.01.0855-9 - ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML/10ML	100,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0227.005-4	59,99	5.999,00

140	1.12.01.0862-1 - NALBUFINA, CLORIDRATO 10MG/ML - AMPOLA 1ML	300,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0284.007-1	10,20	3.060,00
145	1.12.01.0978-4 - DANTROLENO SÓDICO 20mg	48,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0206.001-7	206,99	9.935,52
146	1.12.01.0981-4 - CETOPROFENO 100MG EV	20000,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0320.003-3	3,60	72.000,00

151	1.12.01.1118-5 - ENOXAPARINA 40 MG 0,4ML - SERINGA COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	3000,000	SRG - SERINGA	cristália	1.0298.0508.037-1	15,10	45.300,00
155	1.12.01.1451-6 - TIOPENTAL SÓDICO 1 G	50,000	UN - UNIDADE	cristália	1.0298.0094.004-4	35,99	1.799,50
156	1.12.01.1479-6 - BUPIVACAÍNA 0,5% 4ML ISOBÁRICA - EMBALAGEM ESTÉRIL	50,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0053.025-3	10,29	514,50

161	1.12.01.1605-5 - PIPERACILINA SÓD. 4G + TAZOBACTAM SÓD.500MG FRASCO/AMPOLA	800,000	FR - FRASCO	biochimico	1.0063.0287.001-0	14,50	11.600,00
165	1.12.01.1755-8 - DIFENIDRAMINA CLOR 50MG/1ML	300,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0170.002-0	18,99	5.697,00
169	1.12.01.1837-6 - MEROPENEM 1G EV	1500,000	FR - FRASCO	biochimico	1.0063.0229.011-1	15,35	23.025,00
178	1.12.01.2020-6 - OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4MG/ML - COLÍRIO ANESTÉSICO	50,000	FR - FRASCO	cristália	1.0298.0479.002-0	22,27	1.113,50
179	1.12.01.2024-9 - ESCETAMINA CLOR. 50MG/ML/2ML	500,000	AMP - AMPOLA	cristália	1.0298.0213.007-4	15,99	7.995,00

R\$ 344.208,82 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

Ata de Registro de Preços nº. 056/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **CM HOSPITALAR S.A.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
------	----------	------	---------	-------	---------------------------	--------------	-----------

50	<p>1.12.01.0191-0 - ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.</p>	200,00	SRG - SERINGA	<p>SANOFI MEDLEY</p>	1832603360127	13,20	2.640,00
147	<p>1.12.01.0990-3 - ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.</p>	200,00	SRG - SERINGA	<p>SANOFI MEDLEY</p>	1832603360062	25,90	5.180,00
R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 057/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
98	1.12.01.0400-6 - Prometazina, cloridrato 50mg/2ml solução injetável.	10000,00	AMP - AMPOLA	hipolabor	11343020200	1,9680	19.680,00
104	1.12.01.0447-2 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS	300,000	PT - POTE	nativita	14761002300	32,4000	9.720,00
136	1.12.01.0857-5 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	500,000	FR - FRASCO	Imec		2,2755	1.137,75
163	1.12.01.1701-9 - DIPROSPAN INJETAVEL	1000,000	AMP - AMPOLA	eurofarma	10043114600	3,1080	3.108,00
164	1.12.01.1745-0 - MEROPENEN 500 MG EV	500,000	AMP - AMPOLA	biochimico	10063022900	10,8000	5.400,00
R\$ 39.045,75 (trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)							

Ata de Registro de Preços n°. 058/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Ativa Comercial Hospitalar LTDA**. Assinatura: 23/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
------	----------	------	---------	-------	---------------------------	--------------	-----------

2	1.12.01.0003-5 - ACETILCISTEINA 10% 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	6000,000	AMP - AMPOLA	União química	1049711490021	3,35	20.100,00
5	1.12.01.0020-5 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	40000,000	AMP - AMPOLA	Isofarma	1031101580024	0,23	9.200,00
9	1.12.01.0036-1 - AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,000	AMP - AMPOLA	Farmace	1108500240024	4,49	2.245,00
37	1.12.01.0136-8 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5ML INJETÁVEL	500,000	AMP - AMPOLA	União química	1049701550031	1,84	920,00
68	1.12.01.0255-0 - HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000,000	AMP - AMPOLA	União química	1049701910095	1,41	7.050,00
85	1.12.01.0328-0 - METOPROLOL 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	200,000	AMP - AMPOLA	Halexistar	1031101720012	13,34	2.668,00
123	1.12.01.0727-7 - Ondansetrona 2 mg/ml/2ml	15000,000	AMP - AMPOLA	Hipolabor	1134301990014	1,11	16.650,00
150	1.12.01.1060-0 - MOXIFLOXACINO 400MG INJETÁVEL - BOLSAS COM 250 ML	100,000	UN - UNIDADE	eurofarma	1004311410047	23,00	2.300,00

R\$ 61.133,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e três reais)

Nova Odessa, 23 de abril de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**Secretária de Saúde****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n°. 059/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 16231/2023. Edital. 68/PE/2023. Detentora: **Pontual Comercial Ltda.** Assinatura: 25/04/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE MÁSCARAS E OUTROS PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lote único							
Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Nº de registro ANVISA	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1.12.02.0083-8 - BALÃO DE REINALAÇÃO BARAKA 1 LT	40,000	UN	advantive	10296900081	16,53	167,68
2	1.12.02.0084-6 - BALÃO DE REINALAÇÃO BARAKA 1/2 LT	40,000	UN	advantive	10296900081	13,98	165,18
3	1.12.02.0085-4 - BALÃO DE REINALAÇÃO BARAKA 2 LT	40,000	UN	advantive	10296900081	16,53	167,68
4	1.12.02.0086-2 - BALÃO DE REINALAÇÃO BARAKA 3 LT	40,000	UN	advantive	10296900081	16,53	167,68
5	1.12.02.0438-8 - MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA (ADULTO)	50,000	UN	innova	10296900148	8,55	27,52

6	1.12.02.0446-9 - Micronebulizador adulto, conjunto para inalação individual, desmontável, atóxico, de fácil esterilização, embalagem com máscara plástica, (I-205/06), unidade micronebulizadora (I-205/12 ou I - 2010/12), extensão (I-205/11) elástico da máscara.	700,000	UN	Vital gold	10296900071	6,57	18,40
7	1.12.02.0447-7 - Micronebulizador infantil, conjunto para inalação individual, desmontável, atóxico, de fácil esterilização, embalagem com máscara plástica, (I-205/06), unidade micronebulizadora (I-205/12 ou I - 2010/12), extensão (I-205/11) elástico da máscara.	600,000	UN	Vital gold	10296900071	6,57	32,53
8	1.12.02.0651-8 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	1200,000	PC	HAOXI		9,71	27,22
9	1.12.02.0748-4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO EM SILICONE C/RESERVATORIO	200,000	UN	safti	10296900045	169,20	289,38
10	1.12.02.0749-2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) DE SILICONE NEONATAL C/RESERVATORIO	10,000	UN	safti	10296900045	135,13	292,25
11	1.12.02.0750-6 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL EM SILICONE C/RESERVATORIO	40,000	UN	safti	10296900045	135,13	292,25
12	1.12.02.0860-0-TUBO PARA ASPIRAÇÃO, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL SILICONIZADO, UTILIZADO COMO CIRCUITO INTERMEDIÁRIO - 3 metros e diâmetro de 5,6 mm	4000,000	UN	Mark med	10207820022	5,31	154,16

13	1.12.02.1543-6 - Mascara para traqueostomia (infantil) Máscara de Oxigênio traqueostomia com conector para tubo de O2 - infantil	50,000	UN	innova	10296900148	8,55	30,02
14	1.12.02.1550-9 - Conjunto para nebul. Contínua com Sist.Venturi - Adulto	40,000	UN	advantive	10296900148	8,66	173,40
15	1.12.02.1551-7 - Conjunto para nebulização Contínua com Sistema Venturi - Infantil	30,000	UN	advantive	10296900148	8,66	178,93
16	1.12.02.1890-7 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 0	10,000	UN	advantive	10296900074	9,46	199,65
17	1.12.02.1891-5 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 1	50,000	UN	advantive	10296900074	9,46	209,30
18	1.12.02.1892-3 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 2	50,000	UN	advantive	10296900074	9,56	214,65
19	1.12.02.1893-1 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 3	80,000	UN	advantive	10296900074	9,63	194,65
20	1.12.02.1894-0 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 4	80,000	UN	advantive	10296900074	9,46	194,65
21	1.12.02.1895-8 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 5	80,000	UN	advantive	10296900074	9,67	194,65
22	1.12.02.1896-6 - MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL N° 6	50,000	UN	advantive	10296900074	9,77	202,15

23	1.12.02.2138-0 - MASCARA DE VENTURI ADULTO: É INDICADA PARA FORNECER OXIGÊNIO EM FLUXOS PROGR., EVITANDO DOSAGENS NOCIVAS E FACILITANDO O DESMAME DO OXIGÊNIO. DESTINADO AO USO INDIV. DO PACIENTE. MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUEIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%.	20,000	KIT	advantive	10296900148	8,66	40,00
24	1.12.02.2139-8 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL: É INDICADA PARA FORNECER OXIGÊNIO EM FLUXOS PROGRAMADOS, EVITANDO DOSAGENS NOCIVAS E FACILITANDO O DESMAME DO OXIGÊNIO. DESTINADO AO USO INDIVIDUAL DO PACIENTE. MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUEIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEB. POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%.	10,000	KIT	advantive	10296900148	8,66	26,96
25	1.12.02.2351-0 - KIT/CIRCUITO ANESTESIA BARAKA COMPLETO ADULTO: CONTENDO MÁSCARA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONECTOR "T" AYRES AUTOCLAVÁVEL E BOLSA 2 L	10,000	UN	unitec	10432309013	402,33	198,51

26	1.12.02.2352-8 - KIT/CIRCUITO ANESTESIA BARAKA COMPLETO INFANTIL: CONTENDO MÁSCARA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONECTOR "T" AYRES AUTOCLAVÁVEL, TRAQUEIA SILICONE 30CM, CONECTOR EXTRA PARA ENTRADA DE GÁS (sistema "duplo T") e COTOVELO PARA CONEXÃO DA MÁSCARA	4,000	UN	unitec	10432309013	304,43	277,26
27	1.12.02.2373-0 - Máscara de não reinalação adulta com reservatório para oxigenioterapia e anestesia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade mínima de 1000ml e tubo de suprimento de gás com 2,10m de comprimento.	10,000	UN	advantive	10296900077	7,49	25,27
28	1.12.02.2374-9 - Máscara de não reinalação infantil com reservatório para oxigenioterapia e anestesia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade mínima de 600ml e tubo de suprimento de gás com 2,10m de comprimento.	10,000	UN	advantive	10296900077	7,49	21,18

29	1.12.03.0316-5 - MASCARA PARA OXIGÊNIO, ALONGADA, DE ALTA , KIT COMPLETO - ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO E COM RESERVATÓRIO DE O2.	5000,000	UN	advantive	10296900077	7,49	30,45
30	1.12.03.0380-7 - MASCARA PARA OXIGÊNIO, ALONGADA, DE ALTA , KIT COMPLETO - INFANTIL ALTA CONCENTRAÇÃO E COM RESERVATÓRIO DE O2.	500,000	PC	advantive	10296900077	7,49	39,17
31	1.12.06.0035-6 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 1,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	50,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	195,65
32	1.12.06.0036-4 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 1,5 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	50,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	220,40
33	1.12.06.0037-2 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 2,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	50,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01
34	1.12.06.0038-0 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 2,5 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	50,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01
35	1.12.06.0039-9 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 3,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	100,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01
36	1.12.06.0040-2 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 4,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	100,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01
37	1.12.06.0041-0 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 5,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	100,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01

38	1.12.06.0042-9 - MÁSCARAS LARÍNGEAS ANATÔMICAS, N° 6,0 - PRÉ-FORMADAS OU EM "L"	50,000	UN	Vital gold	10296909029	18,65	294,01
R\$ 146.971,52 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)							

Nova Odessa, 25 de abril de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde